



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício Especial

Ibitinga, 01 de março de 2013.

Assunto: SOLICITA PARECER

Ilustríssimo, Presidente,

Encaminho para análise e emissão de parecer por esta conceituada Comissão, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei Ordinária nº 018/2013, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira, que concede prazo para regularização de prédios, acréscimos e reforma, concluídas ou não, com projeto ou não, sem licença ou em desacordo com projeto aprovado e dá outras providências.

O prazo para emissão de pareceres começa a ser computado a partir do recebimento deste.

Atenciosamente,

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

**A SUA SENHORIA
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO,
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA,
TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO
IBITINGA - SP**

